



**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2021**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS - TURMA 2021/1**

A Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* Regional de Montes Claros da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo do Curso de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais, **a ser ofertado na modalidade semipresencial**, no período **de 22 de março a 13 de abril de 2021**.

*Em função da pandemia Covid-19 a oferta do curso está adaptada ao formato para o “Ensino Remoto Emergencial” adotado no âmbito da Universidade.*

## **1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - As inscrições serão realizadas através do site da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - [www.fundep.br](http://www.fundep.br) ou <http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE> e a entrega da documentação para análise pela Comissão Examinadora será através do envio para o e-mail [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br), conforme relação constante do item 3 deste edital.

**1.2** - Para envio da documentação o candidato deverá proceder da seguinte forma:

**a) enviar a documentação até o dia 13 de abril de 2021** para o e-mail institucional: [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br)

**b)** os arquivos deverão estar convertidos no formato “pdf” e organizados conforme relacionada no item 3 deste edital.

**1.3** - Para participação no processo de seleção será exigida a seguinte qualificação do candidato: ser graduado em Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia ou áreas afins.

## **2 - DAS VAGAS E MODALIDADE DE OFERTA**

**2.1** - Serão oferecidas **36 (trinta e seis) vagas**, sendo que o curso poderá ser ofertado com número inferior, a critério da Coordenação e analisada a viabilidade.

**2.2** - O curso de Especialização, que será desenvolvido na modalidade semipresencial, tem por objetivo aprofundar a qualificação profissional em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, promovendo a formação de especialistas em Recursos Hídricos e Ambientais, por meio de atividades teóricas e práticas, que representem o aprofundamento de conhecimento, conduzindo obrigatoriamente à apresentação de Trabalho Final de Especialização (TFE).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**2.3** - A cada semestre letivo, grupos de disciplinas da matriz curricular do curso serão ofertadas em regime semipresencial de modo que serão desenvolvidos módulos presenciais interdisciplinares no início e no fim de cada semestre letivo, sendo 30% (trinta por cento) para atividades presenciais contemplando práticas, avaliações, seminários e aulas presenciais, e 70% (setenta por cento) para atividades a distância. Além disso, nos interstícios dos módulos interdisciplinares serão ofertados plantões para tutorias.

**2.4** - *Em função da pandemia Covid-19 a oferta do curso está adaptada ao formato para o “Ensino Remoto Emergencial” adotado no âmbito da Universidade. A oferta de atividades presenciais será planejada no momento em que houver autorização para sua realização.*

**2.5** - Para obter o certificado de especialista, o(a) estudante terá o prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

### **3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** - A documentação para análise pela Comissão de Seleção deverá ser enviada para o e-mail institucional [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br) em formato em PDF, são os seguintes:

- a) Cópia simples, frente e verso em arquivo único, legível e sem rasuras do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- b) Cópia simples, legível e sem rasuras do Histórico escolar do curso de graduação completo;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Cópia simples, legível e sem rasuras dos documentos comprobatórios das atividades ou experiências descritas no currículo;
- e) Cópia simples, frente e verso, legível e sem rasuras de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica;
- f) Cópia simples, frente e verso, legível e sem rasuras dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade, Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida junto à Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), sendo que não serão aceitos comprovantes individuais de votação;
- g) Cópia simples, legível e sem rasuras da Certidão de Nascimento ou de Casamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- h) Cópia simples, legível e sem rasuras de comprovante de residência atualizado;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

**3.2** - Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;

**3.3** - Só serão deferidos os pedidos de inscrição que estiverem com documentação completa.

**3.4** - O candidato só poderá realizar uma única inscrição.

**3.5** - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, dos correios, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

#### **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - O processo de **seleção, de caráter eliminatório e classificatório**, terá etapa única e constará da análise de Currículo e Histórico Escolar e será realizado nos dias **14 e 15 de abril de 2021** no Instituto de Ciências Agrárias, *Campus* Regional da UFMG em Montes Claros, por uma Comissão Examinadora composta por 3 (três) docentes do curso. Na análise do currículo serão adotados os seguintes critérios de avaliação: experiência acadêmica e profissional nas áreas de recursos hídricos, meio ambiente ou questões socioambientais (30 pontos), cursos de formação complementar e eventuais (20 pontos) atividades relacionadas a recursos hídricos, meio ambiente ou questões socioambientais (20 pontos). Na análise do histórico escolar (30 pontos) serão atribuídos pontos em disciplinas relacionadas ao curso (sendo atribuídos cinco pontos para conceitos "A" ou notas de 90 a 100; três pontos para conceitos "B" ou notas de 80 a 89 e dois pontos para conceitos "C" ou notas de 70 a 79 num total de 30 pontos no máximo para esse critério).

**4.2** - Para aprovação e classificação no processo seletivo, o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos, numa escala de 0 a 100. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

#### **5 - DO RESULTADO FINAL**

**5.1** - O resultado será divulgado no dia **16 de abril de 2021**, nos sites <http://www.ica.ufmg.br/rha> e <http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**5.2** - No caso de empate nos resultados, será escolhido o candidato que: 1º) obtiver maior número de pontos no item “experiência acadêmica e profissional na área” e 2º) obtiver maior número de pontos no item “cursos de formação complementar e eventuais”. Persistindo o empate será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3** - O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data de sua divulgação conforme item 5.1, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso fundamentado deverá ser enviado para o e-mail do Curso: [ica-secrha@ica.ufmg.br](mailto:ica-secrha@ica.ufmg.br). Nesse período de recurso, o candidato poderá ter acesso à avaliação.

**5.4** - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **6 - DO REGISTRO E DA MATRÍCULA:**

**6.1** - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá realizar, exclusivamente pela internet, no período de **19 a 23 de abril de 2021**; **a) o seu cadastro prévio no sistema acadêmico da UFMG**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e **b) firmar o contrato - pagamento da 1ª (primeira) parcela - junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP**, pelo site: <http://www.cursoseeventos.ufmg.br/CAE>.

**6.2** - O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data de **23/04/2021**.

**6.3** - O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail do Curso, até o dia **23/04/2021 às 13 horas**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou previsão de colação de grau.

**6.4** - Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail do Curso, até o dia **23/04/2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil e documento que comprove filiação.



**6.5** - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

**6.6** - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

## **7 - DA CONCESSÃO DE BOLSAS:**

**7.1** - Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita, após a matrícula, de candidatos carentes e de servidores da UFMG. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Bolsas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG. Excepcionalmente poderão ser oferecidos bolsas parciais, preservando o total estabelecido pela Resolução supracitada.

**7.2** - O período para entrega da documentação para análise socioeconômica junto à FUMP, pelos alunos matriculados, será no período de **19 a 23 de abril de 2021**.

## **8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>Procedimento</b>	<b>Data/período</b>
Captação de inscrições	22/03 a 13/04/2021
Listagem de inscrições recebidas	14/04/2021
Seleção - Análise de currículo e histórico escolar	14 e 15/04/2021
Resultado de seleção	16/04/2021
Matrícula (sistema da Fundep) e Cadastro Prévio (sistema acadêmico UFMG)	19 a 23/04/2021
Envio de documentação para análise socioeconômica pela FUMP, pelos alunos matriculados (análise para concessão de bolsas)	19 a 23/04/2021
Resultado - concessão de bolsas	07/05/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Congregação do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais.

**9.2** - Ao aluno que concluir o curso será conferido um certificado de Especialização em Recursos Hídricos e Ambientais pela UFMG mediante cumprimento de todas as exigências regulamentares do curso e do Trabalho Final de Especialização aprovado por uma Banca Examinadora.

Montes Claros, 11 de março de 2021.

Leonardo David Tuffi Santos  
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – UFMG  
Campus Regional de Montes claros